



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829/GR/UFFS/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 393/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante do cargo de Diretor de Administração de Pessoal, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora VANESSA CATAPAN, Siape nº 1768191, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular, conforme Processo nº 23205.029667/2024-79.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 1101/GR/UFFS/2023, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~